



RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ/RN

Portaria nº 03.1146/2026 - GC/PMSC

Exoneração de servidor efetivo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em nome da Sra. **MARIA DAS MERCES DE SOUZA**, recebida na Secretaria Municipal de Administração na data de hoje (16.03.26);

CONSIDERANDO o que diz a Lei Municipal nº 50/1975, no Art. 145 e seus incisos;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria por idade, à servidora **MARIA DAS MERCES DE SOUZA**, matrícula n.º 004064-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de A.S.G, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de março de 2026.

Ana Fabrícia de Araújo Silva Rodrigues de Souza
Prefeita Municipal

Sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN
Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, CEP. 59.200-000
CNPJ 08.358.889/0001-95